

## L E I Nº 175

de 20 de setembro de 1.950

"Dispõe sobre liquidação do débito fiscal do Sr. Heleodoro José Soares".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

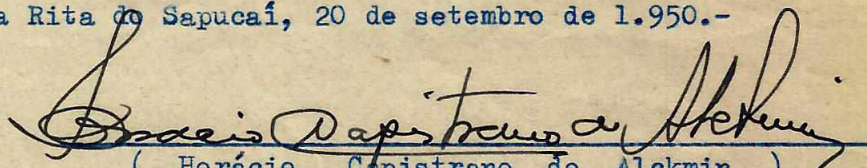
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a liquidar o débito do Sr. Heleodoro José Soares lançado em dívida ativa inclusive multa, mediante o pagamento de 1/3 ( um terço ) da importância total.-


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 20 de setembro de 1.950.-

  
( Horácio Capistrano de Alekmin )  
Prefeito Municipal

  
( Antônio Américo Junqueira )  
Secretário

Registrado.  
Livro 5 - Ps. 124  
28-9-50 - J. Lias